



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.051 /

"ESTABELECE OS CRITÉRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, VISANDO NORMATIZAR PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA O PESSOAL CELETISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a administração pública municipal ainda não dispõe de critérios administrativos que normatizem a questão "Cargos e Salários", para o pessoal contratado sob o regime jurídico da C.L.T.;

CONSIDERANDO que o disciplinamento das relações salariais é indispensável em todas as entidades de caráter público, uma vez que, qualquer que seja a atividade exercida, o recurso humano é fator imprescindível para o funcionamento de qualquer organização;

CONSIDERANDO que, apesar da grave crise que assola o País, esta Administração, sensível aos apelos do funcionalismo, em contra-se empenhada na aplicação do Plano que organiza o quadro funcional, o qual estabelece cargos e funções bem definidos, além de uma política salarial justa,

D E C R E T A :  
= = = = =

## Capítulo I

### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 1º - Serão adotadas as nomenclaturas propostas de acordo com o Anexo I do Plano de Cargos e Salários, devendo o órgão competente efetuar as devidas alterações que se fizerem necessárias, fi

...



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

## Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.051 - CONTINUAÇÃO /

cando extintas aquelas não constantes do título proposto.

ART. 2º - As diretrizes a serem adotadas para a implantação do Plano de Cargos e Salários, no que concerne a alterações salariais, passam a ser as seguintes:

- I - até o final do exercício vigente, implantar-se-á as nomenclaturas propostas, constantes do Anexo I do Plano de Cargos e Salários;
- II - para os exercícios de 1985 e 1986, prever-se-á um acréscimo de até 15% (quinze por cento) para cada exercício sobre o montante projetado na rubrica orçamentária destinada a Pessoal, para ocorrer despesas com a implantação do Plano de Cargos e Salários, quando da elaboração dos Orçamentos-Programa, para os exercícios mencionados.

### Capítulo II

#### DA ADMISSÃO

ART. 3º - Para qualquer tipo de admissão, será necessário centralizar as solicitações de admissão na Secretaria Municipal de Administração, que deverá estipular os salários iniciais, faixa salarial na qual o cargo está incluído, além da nomenclatura a ser utilizada para o registro do empregado.

ART. 4º - Para que sejam controladas as alterações salariais, caberá à Secretaria Municipal de Administração, por ocasião da efetuação do registro do novo empregado, abrir a sua ficha de salários correspondente informando o cargo, o salário de admissão, a data de admissão e demais dados que se fizerem necessários.

...



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

## Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.051 - CONTINUAÇÃO /

ART. 5º - Após o período de 90 (noventa) dias, o empregado poderá passar para o outro nível da faixa, desde que haja a solicitação do Secretário Municipal da área envolvida.

### Capítulo III

#### DA PROMOÇÃO

ART. 6º - Quando um empregado passar a executar as tarefas que compõem um cargo superior na estrutura salarial da Prefeitura (desde que não seja em caráter temporário), o mesmo deverá passar a pertencer a este novo cargo, recebendo, pois, o salário correspondente à nova faixa, a título de promoção.

ART. 7º - Para que uma promoção se concretize, o Secretário Municipal da área interessada deverá emitir um memorando à Secretaria Municipal de Administração, constando o nome do empregado promovido, o cargo anterior e o novo cargo que passará a executar, objetivando o controle de pessoal por cargo, bem como o controle do vencimento do período de experiência (90 dias) do empregado na nova função.

ART. 8º - Uma alteração de salário por promoção não deverá ocorrer em período inferior a 6 (seis) meses, decorridos após alteração de qualquer natureza, exceto aquelas de caráter coletivo.

ART. 9º - Uma alteração de salários por promoção deverá ser efetuada em 3 (três) etapas iguais e subsequentes, ou seja, num período de 3 (três) meses, até que se atinja a faixa correspondente ao novo cargo.

ART. 10 - Uma promoção somente poderá ser proposta, quando houver uma vaga correspondente no cargo para o qual o empregado for designado.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.051 - CONTINUAÇÃO /

## Capítulo IV

### DO ENQUADRAMENTO

ART. 11 - O aumento por Enquadramento ocorre quando o salário do empregado estiver abaixo do mínimo da faixa, e tem como finalidade enquadrar o salário do empregado no início da faixa salarial.

ART. 12 - A concessão deste aumento, usualmente, está relacionada com os seguintes motivos:

- a) mudança do comportamento do mercado de mão-de-obra;
- b) promoção;
- c) reclassificação e/ou reavaliação do cargo.

ART. 13 - Uma alteração de salário por enquadramento não deverá ultrapassar a 15% (quinze por cento) do salário atual.

ART. 14 - Para que se processe uma alteração salarial a título de enquadramento, o responsável da secretaria deverá encaminhar ao Secretário Municipal de Administração memorando solicitando o enquadramento. Esse tipo de aumento poderá ser solicitado com intervalos de tempo nunca inferiores a 3 (três) meses, até que se consiga atingir o limite previsto.

## Capítulo V

### DA RECLASSIFICAÇÃO

ART. 15 - Quando as tarefas que compõem um cargo forem acrescentadas, em caráter efetivo e que lhe modifique o conteúdo, o mesmo deverá ser descrito e avaliado, podendo passar a ocupar uma nova faixa na estrutura salarial da Prefeitura, a título de reclassificação.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.051 - CONTINUAÇÃO /

ART. 16 - Para que um cargo seja reclassificado, o Secretário Municipal da área envolvida deverá emitir um memorando à Secretaria Municipal de Administração, solicitando que providencie a nova descrição e nova avaliação do cargo, estipulando sua nova posição na escala salarial.

ART. 17 - De posse do resultado da nova avaliação do cargo, caberá à Secretaria Municipal de Administração informar à Secretaria envolvida, através de memorando, o resultado da reclassificação, assim como a nova faixa salarial.

ART. 18 - Para que se processe uma alteração de salários a título de reclassificação, deverá ser cumprido o disposto nos itens referentes às alterações salariais por enquadramento.


PARÁGRAFO ÚNICO - Findo o período de experiência (90 dias) no novo cargo e, não tendo o empregado desempenho satisfatório em quaisquer modalidades de alteração salarial, deverá ser estudada a sua situação, ouvida a chefia da área interessada e tomada uma das seguintes providências:

- a) treinamento específico;
- b) transferência para outra atividade;
- c) situação reconhecida normal;
- d) desligamento da Prefeitura.

ART. 19 - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE AGOSTO DE 1984 .

Publicado no "DIÁRIO DE P.CALDAS",  
edição nº 11.654, de 16/09/84.

  
JOSE AURELIO VILELA  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

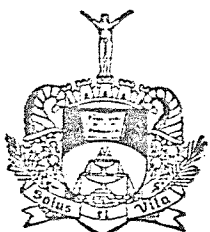
Secretaria Municipal do Governo

## ANEXO I

### PROPOSTA DE PADRONIZAÇÃO DA TITULAÇÃO DOS CARGOS

#### A - GRUPO DE CARGOS MANUAIS

GRUPO 01	
TÍTULO ATUAL	TÍTULO PROPOSTO
Guarda da Mata	Vigia
Fiscal da Mata	
Guarda da Praça	
Guarda Noturno	
Guarda Diurno	
Guarda Floresta	
Guarda Jardim	
Guarda	
Vigia	
Contínua	Auxiliar de Serviços Gerais
Faxineira	
Zeladora de Sanitário	
Zeladora de Parque Infantil	
Zeladora	
Zelador de Garagem	
Servente	
Serviços Gerais	
Auxiliar de Vestiário	
Zelador de Mictório	
Auxiliar de Limpeza	
Lavadeira	



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

Auxiliar de Jardim	
Auxiliar de Jardineiro	
Ajudante de Jardineiro	
Serviços Gerais	
Tratamento de Piscinas	
Conserva de Ruas e Ribeirões	
Capina de Rua	
Ajudante de Caminhão	
Ajudante de Caminhão de Lixo	
Ajudante de Caminhão-Tanque	
Operário Braçal	
Operário	
Varredor	
Coleta de Lixo	Auxiliar de Serviços Públicos
Limpeza de Boca de Lobo	
Limpeza de Ribeirões	
Ajudante de Caminhão Limpa Fossa	
Auxiliar de Horta Comunitária	
Ajudante de Plantio de Árvores	
Confecção de Mudas do Horto	
Auxiliar de Plantio	
Apreendedor de Animais	
Fiscal de Ponto de Charrete	
Fiscal de Ponto de Cavalo	
Fiscal de Mendicância	
Coveiro	
Cantineira	
Merendeira	Merendeira
Auxiliar de Cantina	
Auxiliar de Cozinha	Auxiliar de Cozinha



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

GRUPO 02	
TÍTULO ATUAL	TÍTULO PROPOSTO
Operário	
Operário Braçal	
Servente	
Ajudante de Calceteiro	
Auxiliar de Calceteiro	Auxiliar de Manutenção Civil
Ajudante de Bláster	
Auxiliar de Marceneiro	
Ajudante de Carpinteiro	
Conserva de Estrada	
Operário de Asfalto	
Salva-Vidas	
Auxiliar de Salva-Vidas	Salva-Vidas
Chefe de Salva-Vidas	
Jardineiro	Jardineiro
Marteleteiro	Marteleteiro
Encunhador	
Cortador de Pedras	Cortador de Pedras
Marrueiro	
Cozinheiro	Cozinheiro
Instrutor de Tênis	
Encarregado de Quadra de Tênis	Instrutor de Tênis



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

GRUPO 03	
TÍTULO ATUAL	TÍTULO PROPOSTO
Auxiliar de Ferramenteiro	Atendente de Ferramentaria
Encarregado de Bomba de Gasolina	Operador de Bomba de Gasolina
Borracheiro	Borracheiro
Lavador de Carro	Lavador de Veículos
Ajudante de Eletricista	Auxiliar de Manutenção Elétrica
Auxiliar de Mecânico	Auxiliar de Manutenção Mecânica
Meio-Oficial Armador	Meio-Oficial Pedreiro
Meio-Oficial Pedreiro	
Meio-Oficial Mecânico	Meio-Oficial Mecânico
Encarregado de Piscinas	Encarregado de Piscinas

GRUPO 04	
TÍTULO ATUAL	TÍTULO PROPOSTO
Pintor	Pintor I
Calceteiro	Calceteiro
Canteiro	Canteiro
Bláster	Bláster
Motorista	Motorista
Técnico Químico	Técnico Químico
Auxiliar de Topógrafo	Auxiliar de Topografia
Auxiliar de Topografia	
Pedreiro	Pedreiro
Encanador	Encanador



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

GRUPO 05	
TÍTULO ATUAL	TÍTULO PROPOSTO
Pintor Serralheiro Funileiro  Operador de Pá Carregadeira Operador de Retroescavadeira Operador de Trator de Pneus Operador de Varredeira Operador de Roçadeira Operador de Trator de Esteira Tratorista	Pintor II Serralheiro Funileiro  Operador de Veículos Pesados I

GRUPO 06	
TÍTULO ATUAL	TÍTULO PROPOSTO
Soldador  Mecânico  Carpinteiro  Marceneiro  Operador de Patrol Operador de Motoniveladora	Soldador  Mecânico de Veículos  Carpinteiro  Marceneiro  Operador de Veículos Pesados II

GRUPO 07	
TÍTULO ATUAL	TÍTULO PROPOSTO
Eletricista  Torneiro Mecânico	Eletricista  Torneiro Mecânico



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

## B - GRUPO DE CARGOS ADMINISTRATIVOS

GRUPO 01	
TÍTULO ATUAL	TÍTULO PROPOSTO
Office-boy Contínuo Estagiário	Mensageiro
Operador de Xerox	Operador de Xerox

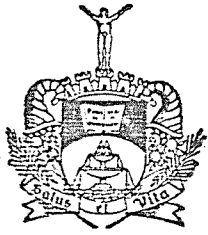
GRUPO 02	
TÍTULO ATUAL	TÍTULO PROPOSTO
Auxiliar de Gráfica	Auxiliar de Artes Gráficas
Cobrador	Cobrador
Auxiliar de Compras	Auxiliar de Compras



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

GRUPO 03	
TÍTULO ATUAL	TÍTULO PROPOSTO
Auxiliar de Fiscalização de Trânsito Fiscal de Feiras-Livres Fiscal de Feiras e Mercados Fiscal	Auxiliar de Fiscalização I
Auxiliar de Cadastramento Auxiliar de Recadastramento	Auxiliar de Cadastramento
Recepcionista	Recepcionista
Auxiliar de Professora Auxiliar de Pré Auxiliar de Ensino Monitora de Creche	Auxiliar de professora
Artesã Auxiliar de Clube de Mães Feitor	Instrutor de Trabalhos Manuais
Datilógrafo Auxiliar de Cartório Auxiliar de Delegacia Auxiliar Div. Receita Auxiliar de Coordenação Auxiliar de Fiscalização Auxiliar de Cadastro Auxiliar de Serviços Auxiliar de Gabinete Secretária Auxiliar de Secretaria Auxiliar de Escritório Auxiliar de Museu	Auxiliar Administrativo I
Operador de Som	Operador de Som
Telefonista	Telefonista
Auxiliar de Assistente Social	Auxiliar de Serviço Social I
Auxiliar de Biblioteca	Auxiliar de Biblioteca



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

GRUPO 04	
TÍTULO ATUAL	TÍTULO PROPOSTO
Auxiliar de Enfermagem Auxiliar de Saúde Agente de Saúde Enfermeiro Auxiliar de Terapia Atendente de Enfermagem	Agente de Saúde
Auxiliar Técnico	Auxiliar Técnico
Digitador Operador de Computador	Digitador
Regente Auxiliar	Regente Auxiliar
Professor de Educação Física Professor de Iniciação Esportiva	Professor de Educação Física

GRUPO 05	
TÍTULO ATUAL	TÍTULO PROPOSTO
Chefe de Departamento de Gravações	Técnico de Gravações
Encarregada de Secretaria Auxiliar de Serviços Gerais Arquivista Assistente de Oficina e Garagem Auxiliar de Imprensa	Auxiliar Administrativo II
Desenhista Copista	Desenhista Copista
Auxiliar de Cálculos Topográficos	Auxiliar de Cálculos Topográficos
Coordenador de Pesquisas Enc. Obras e Construções Esportivas	Auxiliar de Fiscalização II
Locutor	Locutor
Bibliotecária	Bibliotecária
Auxiliar de Farmácia Encarregada de Farmácia	Auxiliar de Farmácia



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

GRUPO 06	
TÍTULO ATUAL	TÍTULO PROPOSTO
Professor de Música Professor Regente Professor de Educação Artística  Redator  Encarregado de Gráfica  Técnico em Cadastramento Encarregado de Recadastramento  Feitor Encarregado do Horto Municipal Encarregado do Setor Turístico Encarregado do Recanto Japonês Encarregado de Pessoal de Parques Encarregado de Horta Comunitária Chefe de Plantio de Árvores Encarregado de Jardineiros Encarregado da Guarda Noturna Encarregado de Horta Encarregado de Varrição	Professor de Educação Artística  Redator  Encarregado de Artes Gráficas  Técnico de Cadastramento  Encarregado de Turma I

GRUPO 07	
TÍTULO ATUAL	TÍTULO PROPOSTO
Assistente Social  Apontador  Enc. de Limpeza de Boca de Lobo Enc. de Asfalto e Lama Asfáltica Encarregado de Turma Chefe de Turma	Auxiliar de Serviço Social II  Apontador  Encarregado de Turma II

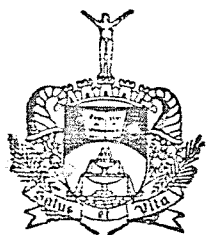


# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

GRUPO 08	
TÍTULO ATUAL	TÍTULO PROPOSTO
Chefe de Escritório	Auxiliar Administrativo III
Enc. Fábrica de Manilhas Chefe Div. Carpintaria e Marcenaria Enc. Pedreira Municipal	Encarregado de Manutenção Civil
Desenhista	Desenhista Projetista
Enc. de Serviços Gerais	Encarregado de Serviços Gerais
Chefe de Limpeza Pública	Encarregado de Limpeza Pública
Chefe de Recadastramento	Encarregado de Cadastramento
Agrimensor Topógrafo	Técnico em Agrimensura

GRUPO 09	
TÍTULO ATUAL	TÍTULO PROPOSTO
Chefe Serviços Manutenção de Estradas	Enc. de Manutenção de Estradas
Chefe de Oficina e Garagem	Encarregado de Oficina e Garagem
Bioquímico	Bioquímico
Enfermeiro	Enfermeiro
Assistente Social	Assistente Social
Pedagogo	Pedagogo
Psicólogo	Psicólogo



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

## Secretaria Municipal do Governo

GRUPO 10	
TÍTULO ATUAL	TÍTULO PROPOSTO
Engenheiro Responsável Técnico	Engenheiro Operacional
Diretor Admin. Conserv. Musical	Diretor Admin. Conserv. Musical
Diretor da Rádio Libertas	Diretor Admin. Rádio Libertas
Diretor Admin. Country Club	Diretor Admin. Country Club

GRUPO 11	
TÍTULO ATUAL	TÍTULO PROPOSTO
Analista de Métodos	Analista de O & M
Arquiteto	Arquiteto
Médico	Médico
Médico do Trabalho	Médico do Trabalho
Economista	Economista
Administrador de Empresa	Especialista em Administração
Advogado	Advogado
Engenheiro	Engenheiro I

GRUPO 12	
TÍTULO ATUAL	TÍTULO PROPOSTO
Engenheiro	Engenheiro II
Assistente Financeiro	Diretor Grupo Exec. Projeto CURA